

OK!

3



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITIZADO

EM: 19, 02, 08

FRAN REGO
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 0056/06 Data 23, 11, 2006

AUTOR HELDER COUTO

ASSUNTO MODIFICA NO BAIRRO PARQUE RIO BRANCO A
DE NOMINAÇÃO DA RUA "BOM SUCESSO" PARA
FRANCISCO UCHÔA"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 264 de 02, 08, 2007

DOM N.º 13.634 de 10, 08, 2007

ARQUIVO:

vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 1.304,50 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). A despesa deverá ocorrer à conta da Dotação Orçamentária 411.02.061-7 e 423.01.053-0 - Suprimento de Informática e 411.02.071-4 e 423.01.054-9 material de informática do orçamento próprio da ETUFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 18 de julho de 2007. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 07/2007.

ABERTURA DIA: 11.07.2007.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela e tipo split, operação mecânica ou eletrônica, incluindo a instalação dos aparelhos tipo split, com garantia mínima de 01 (um) ano.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e após apreciar o processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 07/2007, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela e tipo split, operação mecânica ou eletrônica, incluindo a instalação dos aparelhos tipo split, HOMOLOGA a licitação supra, nos termos indicados pelo relatório da pregoeira, páginas 153 e 154 do processo em referência, em favor das empresas: AR PONTO-COM Comercial Ltda, CNPJ nº 00.187.954/0001-55, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais) e F.P.J DA COSTA Refrigeração - ME. CNPJ nº 02.736.335/0001-06, vencedora item 02, com valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). A despesa deverá ocorrer à conta do Elemento de Despesa 132.010.08-9, máquinas e equipamentos do orçamento próprio da ETUFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2007. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel QOBM João Vasconcelos Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Pedro Van Erk.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao PADRE PEDRO VAN ERK (PETRUS WILHELMUS VAN ERK). Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Denomina de Francisco Uchoa a Rua Bom Sucesso, no Bairro Parque Rio Branco, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Francisco Uchoa uma artéria de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Bom Sucesso, com início na Av. Sargento Herminio e término na Rua Banwarth Bezerra, sentido sul/norte, localizada no Bairro Parque Rio Branco. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 00328/2007 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE, Nomear para compor a Comissão Central de Avaliação e Desempenho, constituída pelo Ato Normativo nº 001/99 de 11 de janeiro de 1999, publicado no DOM de 16.03.1999. **THIAGO TEIXEIRA SÁ,** como Membro, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de julho de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 00346/2007 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar o servidor **JOSÉ HELDER ROCHA CAMPOS,** Chefe da Divisão de Expediente e Projetos, símbolo DAL-2, incorporando aos seus vencimentos a representação do referido cargo, nos termos do art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 00347/2007 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar a servidora **MARGARIDA DE ARAÚJO LIMA DE LAVOR MOREIRA,** Membro da Comissão de Controle e Distribuição de Vale Transporte, símbolo DAL-1, incorporando aos seus vencimentos a representação do cargo de Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos símbolo DGA-2, nos termos do art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

*** **



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 264, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

Denomina de Francisco Uchoa a Rua Bom Sucesso, no Bairro Parque Rio Branco, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Uchoa uma artéria de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Bom Sucesso, com início na Av. Sargento Hermínio e término na Rua Banwarth Bezerra, sentido Sul/Norte, localizada no Bairro Parque Rio Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE AGOSTO DE 2007.

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR HELDER COUTO**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante.
CEP: 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8349
E-mail: helder_couto@vereador.cmfor.ce.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005612006

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E DEFESA CIVIL
DATA 28 JUN 2006
PRESIDENTE

Modifica no bairro Parque Rio Branco a denominação da rua "Bom Sucesso" para "Francisco Uchoa".

28 JUN 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza decretou e eu, conforme determina o art. 30, inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Modifica no bairro Parque Rio Branco a denominação da rua "Bom Sucesso" para "Francisco Uchoa".

Art. 2º – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE NOVENABRO DE 2006.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 27 JUN 2006
PRESIDENTE

Helder Couto
(Vereador – PSL)

COMISSÃO DE REGIÃO III
27 JUN 2006
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
EM 2002 AON 02
FUNCIONÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR **IMAR**
COMO RELATOR
Em 27/02/07
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR HELDER COUTO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante.
CEP: 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8349
E-mail: helder_Couto@vereador.cmfor.ce.gov.br



JUSTICATIVA

Um bairro deve ter a identidade de seus moradores, em especial daqueles que o fundaram e/ou prestaram serviços significativos nesta comunidade.

O Sr. Francisco de Assis Uchôa veio do interior do estado do Ceará, mais precisamente de Caraúbas, em Canindé, e se enquadra neste perfil.

Edificou uma liderança no bairro Parque Rio Branco, firmou sua família composta de seis filhos, nesta localidade, administrou obras tais como a Casa do Português, a Padaria Modelo e o Iracema Palace Hotel, dentre outros.

Mudar o nome da rua **Bom Sucesso** para **Francisco Uchôa** é perpetuar a memória do bairro, sem cometer injustiças, pois o nome a ser trocado não faz homenagem explícita a nenhuma personalidade de importância histórica em nossa cidade.

Rua Bom Sucesso passará a ser chamada Rua Francisco Uchoa

Rua Dracon Barreto

Rua Banwarth Bezerra

Rua Euclides da Cunha

Rua Alcântara Bilhar

Posto
Texaco

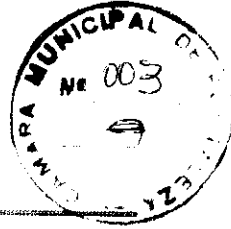
Rua Bom Sucesso

Avenida Sargento Herminio

E.E.F.M.
Matos Dourado

Confecção Guararapes

Avenida Coronel Carvalho





Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0378/2007

ORDEM DO DIA

26 JUN 2007

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0056/2006

O nobre Vereador Helder Couto em justa e humana iniciativa pretende mudar o nome do bairro Parque Rio Branco da Rua "BOM SUCESSO" para a denominação Francisco Uchoa.

Em sua justificativa enumera as razões de sua postulação e demonstra cabalmente os motivos que ensejam o seu comportamento legislativo.

Manifesto-me favorável a sua pretensão, contudo, precisamos da oitiva dos moradores deste logradouro, os quais poderão se manifestar sobre consulta com autorização popular mediante formulação de abaixo assinado com identificação legível dos assinantes e seus respectivos documentos de identificação.

Atendida esta recomendação prevista em nossa legislação vigente, entendemos possa ter tramitação normal a presente matéria.

Este é nosso parecer, S. M. J.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 18 de Junho 2007

IDALMIR FEITOSA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0056/2006.

A ORDEM DO DIA

02 ABR 2007

APROVADO

EM: 02 AGO 2007

PRESIDENTE

Denomina de Francisco Uchoa a Rua Bom Sucesso, no Bairro Parque Rio Branco, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Uchoa uma artéria de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Bom Sucesso, localizada no Bairro Parque Rio Branco, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE julho DE 2007.

Idelmar Freitas

Wilson

[Handwritten signature]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0282 /2007 – COGEL
Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 264**, de 02 de agosto de 2007, que: "*Denomina de Francisco Uchoa a Rua Bom Sucesso, no Bairro Parque Rio Branco, na forma que indica*", de autoria do **Vereador Helder Couto**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA

Recebido:
07/08/07



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0283 /2007 – COGEL
Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 264**, de 02 de agosto de 2007, que: "*Denomina de Francisco Uchoa a Rua Bom Sucesso, no Bairro Parque Rio Branco, na forma que indica*", de autoria do **Vereador Helder Couto**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA